



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de agosto de 2015

Ano I | Edição nº 179

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de agosto de 2015

Ano I | Edição nº 179

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3812/2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 222.666,00 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais) sendo: R\$ 106.716,00 (Cento e seis mil, setecentos e dezesseis reais) para aquisição de veículos visando a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Social Básica; R\$ 26.600,00 (Vinte e seis mil, seiscentos reais) para término da execução de ampliação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO "Drº. Manoel dos Santos Guapo"; R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais) para término da ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS "Drº. Edson Giannetto"; R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para término da execução do Termo Aditivo nº. 01/2014 - SUS - Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para aquisição de equipamentos e capacitação das equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	

02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0148.1051.0000	MDSCF - Aquisição Veículos - Convênio nº. 802254/2014	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	106.716,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.1035.0000	Ampliação Centro Especialidade Odontológica	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.600,00
10.301.0181.1042.0000	Ampliação UBS Jardim Carlos Cassetari	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.350,00
10.301.0181.1049.0000	Aquisição de Aparelho Ultrassonografia - SUS - Termo Aditivo nº. 01/2014	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.200,00
TOTAL		222.666,00

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 6.716,00 – Anulação Parcial da seguinte dotação:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0148.2009.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.716,00
TOTAL		6.716,00

II – R\$ 100.000,00 – Excesso de Arrecadação de Receita Recebida no Exercício do Convênio nº. 802254/2014, firmado com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, objetivando a Aquisição de Veículos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Social Básica;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de agosto de 2015

Ano I | Edição nº 179

Página 3 de 4

III – R\$ 26.600,00 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014 de Recursos de Receita do Sistema Único de Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa de Requalificação de UBS - Ampliação, Objetivando a Ampliação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO “Drº. Manoel dos Santos Guapo”;

IV – R\$ 2.350,00 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014 de recursos de Receita do Sistema Único de Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa de Requalificação de UBS - Ampliação, Objetivando a Ampliação da UBS “Drº. Edson Giannetto” da Secretaria Municipal de Saúde;

V – R\$ 27.000,00 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014 de Recursos do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde - Termo Aditivo nº. 01/2014, objetivando a aquisição de Aparelho de Ultrassonografia – Ultrasson Diagnóstico;

VI – R\$ 60.000,00 – Excesso de Arrecadação de Receita Recebida no Exercício do Sistema único de Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa saúde da Família, Incentivo Adicional para Implantação de Estratégia Saúde da Família - ESF.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 20 de agosto de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 098 a 100, do livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Código Localizador: 8LRVDU6V

Decretos

DECRETO nº. 2662/2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 222.666,00 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.812, de 20 de agosto de 2015, distribuído nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0148.1051.0000	MDSCF - Aquisição Veículos - Convênio nº. 802254/2014	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	106.716,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.1035.0000	Ampliação Centro Especialidade Odontológica	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.600,00
10.301.0181.1042.0000	Ampliação UBS Jardim Carlos Cassetari	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.350,00
10.301.0181.1049.0000	Aquisição de Aparelho Ultrassonografia - SUS - Termo Aditivo nº. 01/2014	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de agosto de 2015

Ano I | Edição nº 179

Página 4 de 4

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.200,00
TOTAL		222.666,00

Estado da Saúde - Termo Aditivo nº. 01/2014, objetivando a aquisição de Aparelho de Ultrassonografia – Ultrasson Diagnóstico;

VI – R\$ 60.000,00 – Excesso de Arrecadação de Receita Recebida no Exercício do Sistema único de Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa saúde da Família, Incentivo Adicional para Implantação de Estratégia Saúde da Família - ESF.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 20 de agosto de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 145 a 147, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Código Localizador: 8LRVDU6V

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 6.716,00 – Anulação Parcial da seguinte dotação:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0148.2009.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.716,00
TOTAL		6.716,00

II – R\$ 100.000,00 – Excesso de Arrecadação de Receita Recebida no Exercício do Convênio nº. 802254/2014, firmado com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, objetivando a Aquisição de Veículos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Social Básica;

III – R\$ 26.600,00 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014 de Recursos de Receita do Sistema Único de Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa de Requalificação de UBS - Ampliação, Objetivando a Ampliação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO “Drº. Manoel dos Santos Guapo”;

IV – R\$ 2.350,00 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014 de recursos de Receita do Sistema Único de Saúde – SUS, Fundo Nacional de Saúde – Programa de Requalificação de UBS - Ampliação, Objetivando a Ampliação da UBS “Drº. Edson Giannetto” da Secretaria Municipal de Saúde;

V – R\$ 27.000,00 – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2014 de Recursos do Convênio firmado com a Secretaria de